

O Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) deu início ao atendimento às demandas ambientais resultantes do rompimento da Barragem 1, da Vale, em Brumadinho, logo nas primeiras horas após o desastre e mantém o trabalho até o presente momento. As ações incluíram medidas emergenciais, elaboração de relatórios técnicos a respeito da situação dos corpos hídricos, da fauna, de biomas, dentre outras. O Sisema é formado pela

provocando impacto ecológico de grandes proporções, comprometendo gravemente a biodiversidade da bacia.

Quanto aos monitoramentos solicitados à Vale, visando estabelecer os impactos do desastre sobre a fauna terrestre e aquática, em relação aos ensaios de ecotoxicidade realizados pela empresa, há indicativo de baixa toxicidade das águas superficiais nas Bacias do Paraopeba e São Francisco, porém é aumentada significativamente na região da foz do Ferro-Carvão. Ainda não foi possível estabelecer o nexo causal desta toxicidade e o desastre da barragem, em vista do grande volume de dados que estão chegando ao IEF.

Necessário esclarecer que o ensaio de ecotoxicidade não determina a origem do contaminante ou qual é o contaminante que causa a toxicidade no organismo teste. Este ensaio apenas determina que a amostra, que pode ser composta por uma ou muitas substâncias, é ou não é tóxica ao organismo. O efeito observado para se determinar a toxicidade depende do organismo teste. Este efeito pode ser, por exemplo, a imobilidade do organismo teste, a mortalidade, a inibição da bioluminescência, a capacidade de reprodução ou a inibição da multiplicação das células.

Desde o rompimento da Barragem B1, com as ações de acompanhamento de fiscalização de suas ações, a Vale foi autuada em três ocasiões distintas pelo IEF, entre os meses de janeiro e fevereiro. Estas multas somam R\$ 121.270,50, e decorreram pelo descumprimento da Vale às

apresentar os relatórios diários de atividades de campo e de animais resgatados.

Necessário ressaltar que, em visita realizada pelo IEF no mês de maio verificou-se que as instalações do Ceta estavam bem estruturadas e adequadas para o recebimento dos animais, tanto domésticos como silvestres, assim como as instalações do hospital córrego do Feijão.

1.3) Impactos na Flora

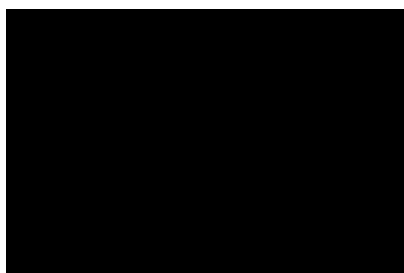
- 292,27 ha ocupados pelo rio, sendo 150,07 ha em área de vegetação, não consideradas as áreas em que a lama esparramou por debaixo da vegetação sem necessariamente ocasionar sua supressão (sub-bosque e vegetação rasteira);

- Unidade de Conservação Impactada: APA Sul 10,68 ha;

- Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação: Parque Estadual do Rola Moça 225,20 ha;

1.4) Solicitações feitas à Vale

Foto: Arquivo Sisema



a) na oportunidade, foi verificada a presença de vegetação se desenvolvendo sobre a lama, em geral, espécies herbáceas oriundas da vegetação do entorno. O rejeito possui propriedades químicas que favorecem o estabelecimento de espécies que possuem características rústicas e

Sisema mantém atuação ambiental 6 meses após o rompimento da Barragem da Vale

Qua, 24 de Julho de 2019 8:36

Desde o dia seguinte ao rompimento, a Igama solicitou ao laboratório a realização de análises e

Sisema mantém atuação ambiental 6 meses após o rompimento da Barragem da Vale

supressão do risco.

Ferro-Carvão para lançamento no córrego Casa Branca. A ETAF2, será instalada na Fazenda Lajinha para tratar a água do rejeitado do rio Paraopeba, e tem previsão de início de operação em agosto de 2019.

- Construção de ponte sobre trecho da LMG-813 obstruído pelo rejeito para retomada do tráfego rodoviário entre Casa Branca e Brumadinho. Obra finalizada em abril/2019.

- Elaborado projeto de captação de água no Rio Pará.

- Elaboração do projeto e implantação das obras para o novo sistema de captação no rio Paraopeba.

4) MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO

4.1) Política Estadual de Segurança de Barragens (Lei 23.291/DE 25 de fevereiro de 2019)

Em 25 de fevereiro de 2019 foi sancionado pelo governador, o Projeto de Lei 3.676/16 que dispõe sobre o licenciamento ambiental e a fiscalização de barragens no Estado. Um dos pontos principais do projeto, envolve o descomissionamento das barragens construídas pelo método de montante – mesmo tipo das estruturas que se romperam em Mariana (2015) e em Brumadinho (2019), contemplado na Lei 23.291/2019 que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens. A legislação traz essa obrigação, bem como determina que os empreendedores devem apresentar alternativas de disposição de rejeitos se valendo da melhor tecnologia disponível.

PONTO E GERALMENTE É A NOVA LEI SANCIONADA PELO GOVERNADOR (Lei 23.291/DE 25 DE 2019)

a) Eliminação das barragens a montante existente – essa metodologia de disposição de rejeitos, já não era permitida para novos empreendimentos desde 2016, conforme disposto no Decreto 46.993/2016 que instituiu a Auditoria Técnica Extraordinária de Segurança de Barragem. A lei inova. – a metodologia de disposição de rejeitos a montante e, barragem disponível.

Sisema mantém atuação ambiental 6 meses após o rompimento da Barragem da Vale

Qua, 24 de Julho de 2019 18:36

Sisema mantém atuação ambiental 6 meses após o rompimento da Barragem da Vale

Qua, 24 de Julho de 2019 18:36

Sisema mantém atuação ambiental 6 meses após o rompimento da Barragem da Vale

Qua, 24 de Julho de 2019 18:36

O Sisema acompanha as intervenções emergenciais nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem B1, por meio de fiscalizações, reuniões e ações de monitoramento ambiental da

